

conflitos no campo brasil 2020



conflitos no campo brasil 2020



Expediente

Conflitos no Campo Brasil 2020

É uma responsabilidade do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CPT

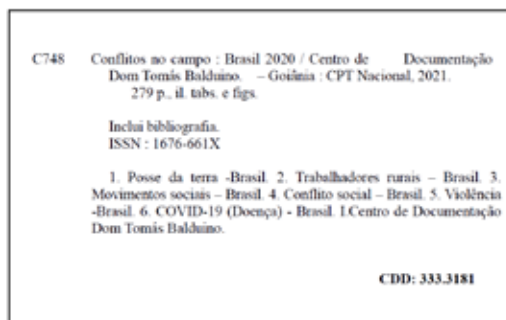
Rua 19, no 35, 1º andar – Centro – 74030-090
Goiânia-GO Fone: (62) 4008-6466 Endereço eletrônico:
cpt@cptnacional.org.br Site: www.cptnacional.org.br

Comissão Pastoral da Terra é um organismo ligado à Comissão para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, da CNBB.

A CPT é membro da Pax Christi Internacional

Goiânia, maio de 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Bibliotecário responsável: Enderson Medeiros CRB1: 2276



Diretoria da CPT

Dom André Marie Gerard Camilla de Witte - Presidente
Dom José Ionilton Lisboa de Oliveira - Vice-Presidente

Coordenação Executiva Nacional

Isolete Wichinieski, Jean Ann Bellini
Paulo César Moreira dos Santos, Ruben Alfredo de Siqueira

Conselho Editorial

Márcio Antônio Cruzeiro, Mário Braz Manzi Muniz
Paulo César Moreira dos Santos, Priscila Viana Alves

Secretaria Nacional

Amanda de Oliveira Costa, Andressa Cruz Zumpano
Cristiane Passos Melo e Silva, Flávio Marcos Gonçalves de Araújo
Ítalo Borges Rezende, Lira Furtado Moreno,
Márcio Antônio Cruzeiro, Mário Braz Manzi Muniz
Múria Carrijo Viana, Stéfanny da Cruz Nóbrega, Tales dos Santos Pinto

Regionais

Célio Lima da Silva – AC
Sisto Magro – AP
Maria Agostinha de Souza/Tiago Maiká Muller Schwade – AM
Lorrany Lourenço Neves/Evandro Rodrigues dos Anjos/Antônia Laudeci Oliveira Moraes – AR/TO
Roseilda Cruz da Conceição – BA
Thiago Valentim Pinto Andrade – CE
Priscila Viana Alves/Viviane Ramiro – ES/RJ
Lucimone Maria de Oliveira/Saulo Ferreira Reis – GO
Ronilson Costa/Silmara Moraes dos Santos – MA
Elizabeth Fátima Flores/Wellington Douglas Rodrigues da Silva – MT
Roberto Carlos de Oliveira – MS
Letícia Aparecida Rocha/Gilsilene Maria Mendes – MG
Marluce Melo/Renata Costa César de Albuquerque/Maria Aparecida Rodrigues – Nordeste (AL, PB, PE e RN)
Andréia Aparecida Silvério dos Santos/José Batista Gonçalves Afonso – PA
Dirceu Fumagalli/Isabel Cristina Diniz – PR
Altamiran Lopes Ribeiro/Teresinha de Jesus Soares de Menezes Pereira – PI
José Iborra Plans – RO
Luiz Antônio Pasinato – RS
José Valmechi de Souza – SC
Diego Moura Trammarim – SP

Assessoria

Prof. Dr. Carlos Walter Porto-Gonçalves
Geógrafo – UFF
Prof. Dr. José Paulo Pietrafesa
Sociólogo – UFG
Assessoria Administrativa
Ludimila Lelis Ataides, Miquicelany Linhares Gomes de Souza

Revisão

Centro de Documentação Dom Tomás Balduino e Setor de Comunicação da Secretária Nacional

Diagramação: Carmelo Fioraso

Seleção de fotos: Cristiane Passos Melo e Silva

Foto Capa: Agatha Azevedo | MST

Arte da capa: Luiz Eduardo Araújo de Almeida

Apoio

PPM Pão Para o Mundo
CCFD Comité Catholique contre la Faim et pour le Développement
D&P Development and Peace
Misereor

Sumário

Apresentação	7
Metodologia	11
Tabela 1 - Comparação dos Conflitos no Campo Brasil (2011 - 2020)	22

Conflitos no Campo

“Fala Parente!” “Fala Comadre!” “Fala Vizinho!” “Fala Irmão!” – Resistência
Camponesa, Indígena e Quilombola em tempos de pandemia da COVID-1924
Patrícia Rocha Chaves

Tabela 2 - Conflitos no Campo (2020)	39
--	----

“Os carrascos avançam”: Múltiplas violências do patriarcado patronal
branco contra Mulheres em conflitos agrários e socioambientais100
Tatiana Emilia Dias Gomes

Terra

Agravamento da violência no campo: Reflexões sobre a política de
regularização fundiária112
Girolamo Domenico Treccani, José Heder Benatti, Aianny Naiara Gomes Monteiro

Tabela 3 - Violência Contra a Ocupação e a Posse (2020)	124
---	-----

Fogo como arma contra povos e comunidades125
Diana Aguiar, Ginno Pérez, Valéria Pereira Santos

Tabela 4 - Conflitos por Terra (2020)	138
---	-----

Regularização fundiária e ambiental de mercado para um cerceamento
financeiro das terras e bens comuns no sul global139
Larissa Ambrosano Packer

Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: aspectos atuais de um
genocídio em trâmite.....151
Luiz Eloy Terena

Água

A apropriação da água e a violência do setor mineral no contexto do
neoeextrativismo brasileiro158
Luiz Jardim Wanderley, Pedro Catanzaro da Rocha Leão, Tádzio Peters Coelho

Tabela 5 - Conflitos pela Água (2020)	170
---	-----

Trabalho

Trabalho escravo pós-golpe: o declínio das políticas de enfrentamento172
Tiago Muniz Cavalcanti

Tabela 6 - Conflitos Trabalhistas (2020)183

Trabalho escravo e superexploração do trabalho no Brasil em tempos
de pandemia184
Cesar Sanson

Violência contra a pessoa

Tabela 7 - Violência Contra a Pessoa (2020)194

A criminalização dos movimentos que lutam por terra, água e meio ambiente .195
Deborah Duprat

Tabela 8 - Assassinatos (2020)200

Conflitos agrários e massacres no campo na Nova República: Um balanço no
marco dos 35 anos dos relatórios da CPT201
*Alexandre Bernardino Costa, Claudio Lopes Maia, André Felipe Soares de Arruda,
Carla Benitez Martins, Diego Augusto Diehl, Euzamara de Carvalho,
Gladstone Leonel da Silva Junior, José Humberto de Góes Junior,
Maria José Andrade de Souza*

Tabela 9 - Tentativas de Assassinato (2020)211

Olhar pastoral sobre os conflitos212
Flávio Lazzarin

Tabela 10 - Ameaças de Morte (2020)216

Manifestações

As LGBTI+ do campo e a luta contra a lgbtifobia222
Alessandro Santos Mariano, Katia Iris Marro

Tabela 11 - Manifestações (2020)231

Notas Públicas

Notas234

Siglas dos Movimentos Sociais, Organizações e Entidades (2020)274

Fontes de Pesquisa276



Foto: Juliana Pesqueira

Conflitos agrários e massacres no campo na Nova República: Um balanço no marco dos 35 anos dos relatórios da CPT

*Alexandre Bernardino Costa, Claudio Lopes Maia¹
André Felipe Soares de Arruda, Carla Benitez Martins,
Diego Augusto Diehl, Euzamara de Carvalho,
Gladstone Leonel da Silva Junior, José Humberto de Góes Junior,
Maria José Andrade de Souza²*

¹ Coordenadores acadêmicos do projeto de pesquisa “Massacres no campo na Nova República: crime e impunidade – 1985-2019”.

² Coordenadores executivos do projeto de pesquisa “Massacres no campo na Nova República: crime e impunidade – 1985-2019”.

Uma parceria promissora no marco dos 35 anos dos relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT)

O relatório de conflitos no campo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) chega neste ano à sua 35ª edição. Lançada em 1985, a iniciativa se tornou a principal fonte de dados e informações sobre conflitos agrários no Brasil e é fruto de uma atuação que combina o rigoroso trabalho de pesquisa, apuração, catalogação e interpretação de informações, realizado pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc), com a participação direta dos agentes pastorais que integram o conjunto da CPT, ramificada por todo o país.

A leitura sistemática dessas 35 edições e um contato mais próximo com as companheiras e companheiros da CPT – especialmente do Cedoc – permitem uma compreensão mais profunda dos modos de fazer que culminam em cada edição anual. Poucos pesquisadores e pesquisadoras sobre a questão agrária no Brasil contemporâneo têm essa dimensão, à qual tivemos acesso a partir do início do projeto de pesquisa “Massacres no campo na Nova República: crime e impunidade – 1985-2019”.

Fruto de uma parceria da CPT com o Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), o projeto de pesquisa tem o objetivo de aprofundar as informações disponíveis sobre os 51 massacres no campo contabilizados pela CPT (251 vítimas), desde o ano em que os relatórios de conflitos no campo passaram a ser divulgados. A partir da etnografia documental constituída como teoria fundamentada em dados, o objetivo da pesquisa é interpretar a atuação do sistema de justiça criminal manifestada, sobretudo, em documentos de investigação e processamento para entender os fatores que ensejam impunidade de mandantes e executores de massacres no campo, caracteri-

zados pela CPT como situações de conflitos agrários que resultaram em homicídios de três ou mais pessoas em uma mesma ocasião.

Para cumprir com esse objetivo, foi constituída uma equipe de 49 pesquisadores e pesquisadoras de todas as regiões do país, de diferentes níveis de formação (da graduação ao pós-doutorado), de diversas áreas do conhecimento (Direito, História, Geografia, Psicologia, Ciências Sociais etc) e ligados a 12 instituições federais de ensino superior. Devido às restrições impostas pela pandemia da COVID-19, os trabalhos de campo são substituídos por uma aproximação ao objeto de pesquisa por meio de outros documentos relevantes para a compreensão da violência perpetrada contra trabalhadoras e trabalhadores rurais no Brasil, tais como os relatórios de conflitos publicados anualmente pela CPT. Por conseguinte, entre maio e outubro de 2020, a equipe realiza leitura sistemática e discute as trinta e cinco edições, além de participar de oficinas e atividades de formação capazes de ensinar interpretação mais acurada dos conflitos agrários no Brasil contemporâneo, bem como dos massacres no campo, que são uma vertente das ações empenhadas para controle e concentração da terra.

A esse estudo sistemático dos relatórios da CPT e às atividades formativas com pesquisadores e pesquisadoras de conflitos agrários no Brasil, somam-se os diálogos com advogados e advogadas populares e o contato com agentes pastorais integrantes do Cedoc, com a coordenação nacional da CPT. Essas atividades permitem igualmente compreender o trabalho de pesquisa e organização de dados condensados em cada edição dos relatórios, ou seja, a produção de cada documento, as compreensões de partida, os objetivos empregados em sua elaboração, de modo que seja possível apreender o alcance e a densidade dos relatórios como fonte

da investigação que se realiza.

O presente texto tem o objetivo de compartilhar o aprendizado produzido coletiva e preliminarmente durante a primeira parte exploratória da pesquisa, isto é, de aproximação ao seu objeto. Em primeiro lugar, faz-se um balanço dos conflitos no campo brasileiro que o estudo sistemático das edições dos relatórios da CPT possibilita; no segundo momento, trata-se dos modos de fazer de cada edição dos relatórios, destacando a importância dessa ferramenta no marco dos seus 35 anos; por fim, apontam-se alguns dos principais desafios que se apresentam na tarefa de interpretar os fenômenos sociais da violência no campo em sentido mais amplo e dos massacres no campo, de modo mais específico, e quais as possibilidades e os limites de uma investigação sobre a impunidade nesse tipo de conduta.

Os conflitos agrários no Brasil da “Nova República” lidos a partir dos relatórios da CPT

O termo “Nova República” foi utilizado por muito tempo para caracterizar um período mais restrito da História brasileira, referente ao período de transição da ditadura para a redemocratização, iniciada com a eleição indireta de Tancredo Neves para a Presidência da República, pelo governo de José Sarney e pela promulgação da Constituição Federal de 1988. Após o golpe midiático-jurídico-parlamentar de 2016, o significado desse termo passou a ser ampliado para se referir também aos governos Collor, Itamar, FHC, Lula e Dilma. A “Nova República” passou a significar o período dos governos civis que orbitaram em torno da Carta Constitucional de 1988.

Os relatórios de conflitos no campo da CPT passam por todo esse período histórico. Mais que um retrato do campo brasileiro, esses estudos são uma leitura da realidade

a partir dos de baixo. Portanto, estudá-los de forma sistemática é também um exercício de reflexão sobre a História do Brasil contemporâneo. De par com os acontecimentos sociais, políticos, jurídicos, seus conteúdos podem ser distribuídos, em síntese, da seguinte forma: os legados autoritários e os impactos sociais deixados por 21 anos de ditadura empresarial-militar são o pano de fundo dos relatórios dos anos 1980, que marcam também as lutas dos povos do campo por direitos no processo constituinte; o choque neoliberal e a “modernização agrícola” são interpretados nos relatórios dos anos 1990 para entender a concentração fundiária e o agravamento dos conflitos agrários no Brasil; as ações dos governos neodesenvolvimentistas e suas políticas sociais para o campo brasileiro, contraditoriamente voltadas para o incentivo aos pequeno e médio produtores rurais, mas também para fortalecer o agronegócio, a partir do desenvolvimento das cadeias produtivas e reafirmação do país como produtor de matéria-prima para o mercado mundial, são a tônica dos relatórios dos anos 2000. Por fim, a formação de um novo bloco histórico dá coesão às forças políticas do capital financeiro, do latifúndio e das empresas transnacionais, bem assim o impulso à fragilização de políticas sociais com a adoção de um formato neoliberal agressivo para as políticas públicas voltadas para o campo é o que se pode depreender da leitura dos relatórios da CPT elaborados após 2015.

As lutas de classes no campo brasileiro passaram, portanto, por essa “história conjuntural” que se conecta à “história estrutural” de mais de 500 anos de latifúndio e colonialidade, de quase 400 anos de escravidão e todos os seus legados, de uma violência física e simbólica que tem aspectos de classe, raça, gênero e sexualidade que estão interligados e que são atualizados a cada conflito agrário registrado nos relatórios da CPT. O desafio de um estudo sistemático dessas 35

edições, realizado pela equipe de pesquisa ao longo de 2020, é captar a historicidade desses conflitos, tentando compreendê-los a partir das especificidades de cada grupo social, das diferenças espaciais/regionais de conflitos que ocorrem em partes diferentes de um país de dimensão continental. Sem esse esforço, qualquer interpretação sobre os massacres no campo brasileiro nesse período se reduziria a microanálises que não integram as partes no todo.

O conjunto de registros de conflitos no campo apresentado nos relatórios da CPT de 1985 a 2019 permite identificar as temporalidades das lutas de classes e alguns padrões históricos relevantes. Se a repressão no campo imposta pela ditadura nos anos 1970 resultou em baixos índices de conflitos, a partir do fim dessa década e do início dos anos 1980, ocorre uma retomada por parte das organizações populares no campo. Junto com elas, avançam as lutas por terra, território e outros direitos, por conseguinte, a repressão armada do Estado e dos agentes do latifúndio como resposta. O primeiro relatório de conflitos no campo da CPT, editado em 1985, traz um retrato desse ano que representou uma ascensão das lutas no campo no período que vai de 1979 a 1989³.

Após um período de descenso das lutas e também dos registros de conflitos no campo, ocorre uma retomada a partir de 1996 (ano do massacre de Eldorado dos Carajás) e vai até 1999, período relativamente curto, mas significativo na história dos movimentos sociais do campo. Foi nesse período que o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) ganhou maior visibilidade nacional e internacional, mediante denúncias e pressões para a implementação do projeto de Reforma Agrária no Brasil, e que muitos outros movimentos sociais passaram a ser constituídos. O des-

censo que se seguiu nos anos 2000 a 2002 é interpretado nos relatórios da CPT desse período como fruto da brutal repressão do Estado e da falta de perspectivas de conquistas para os povos do campo, sob a égide do governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Com a eleição de Lula, em 2002, ocorreu um ascenso das lutas de classes no campo brasileiro sem precedentes na história da Nova República. Se o relatório de 2002 da CPT registrou 925 conflitos, o relatório de 2003 marcou 1690, e, nos dois anos seguintes, assinalaram-se números ainda maiores. Além do ascenso dos movimentos de luta pela terra (mobilizados sob a expectativa da retomada das políticas de reforma agrária), os relatórios da CPT desse período retratam a entrada em cena de novos movimentos sociais do campo (caso dos atingidos por barragens, por exemplo) e o fortalecimento de movimentos dos povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores etc.).

Ainda que tenham ocorrido avanços nas políticas de reforma agrária, na titulação de territórios quilombolas, na demarcação de terras indígenas, na introdução de políticas sociais conquistadas pelos povos do campo, é possível verificar o início de um descenso dos conflitos a partir de 2008, mantendo-se em padrões de relativa estabilidade até 2015. As interpretações desse fenômeno que podemos observar nos relatórios da CPT deste período remetem a fatores como a insuficiência das políticas implementadas para a reforma agrária e o reconhecimento de terras indígenas e territórios quilombolas; à ambiguidade dos governos Lula e Dilma, ao também assimilarem as demandas do agronegócio; aos impactos de políticas como “Bolsa Família”, “Programa Universidade para Todos” – Prouni –, ou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

³ Em 1985 os relatórios registraram um total de 712 conflitos no campo; em 1986 foram 729; a partir de 1987 registrou-se uma redução gradual (691 em 1987; 680 em 1988; 566 em 1989; 448 em 1990).

Familiar – Pronaf – na pauta de reivindicação coletiva dos povos do campo, que também teriam contribuído para a desmobilização.

Esse relativo descenso das lutas de massas não significa, no entanto, que os conflitos no campo tenham regredido ao mesmo patamar dos anos 1990. Na verdade, se a média de conflitos do período de 1990-1995 era de 550 conflitos por ano, o período de “descenso” entre 2008 e 2015 teve uma média de 1254 conflitos por ano registrados nos relatórios da CPT. Tais dados destoam de todas as análises que propugnam pela redução das lutas dos povos do campo dos anos 1990 em diante, como suposto produto da “modernização agrícola” e da mudança de expectativas gerada pelas políticas “pró-mercado”.

A partir de 2016, os relatórios da CPT registram um aumento dos conflitos no campo, que se intensificam no ano de 2019. Grande parte desses conflitos foi gerada não pela ação dos movimentos sociais do campo, mas por ataques desferidos pelo latifúndio, pela grilagem, pelo agronegócio e pelo próprio Estado. Os relatórios da CPT desse período retratam as lutas defensivas dos povos do campo, atacados das mais diferentes formas em seus direitos à terra e ao território, em suas liberdades fundamentais de reunião, auto-organização, manifestação e expressão, em seus direitos sociais mais básicos, que eram garantidos pela legislação (trabalhista, previdenciária etc.) e por políticas públicas que foram rapidamente desmanteladas.

É possível perceber que os registros de conflitos nos relatórios da CPT ao longo desses 35 anos são coerentes com os próprios ciclos políticos que compõem a Nova República, caracterizados pelo aumento ou pela diminuição dos registros gerais de conflitos (ocupações/retomadas, manifestações,

despejos, expulsões, assassinatos etc) que marcaram a trajetória dos povos do campo: um ciclo de alta conflitividade entre 1979 e 1989 (redemocratização), diminuição dos conflitos entre 1990 e 1995 (início dos governos neoliberais), novo ciclo de conflitos entre 1996 e 1999 (reação aos impactos do neoliberalismo), redução dos registros entre 2000 e 2002 (intensificação da repressão no campo no 2º governo FHC), ascenso das lutas no campo entre 2003 e 2007 (sob a expectativa de retomada da reforma agrária no 1º governo Lula); descenso das lutas entre 2008 e 2015 (desmobilização dada pelos limites dos governos Lula e Dilma); ofensiva do latifúndio e consequente aumento dos registros de conflitos a partir de 2016 (golpe e nova coalizão neoliberal).

Mas é importante deixar nítido que esses padrões não são homogêneos em todas as regiões do país e que os conflitos ocorreram sob maior intensidade nas regiões Norte e Nordeste durante a Nova República. Segundo estudo de Helaine Saraiva Matos, Gabriela Bento Cunha e Francisco Amaro Gomes de Alencar (publicado no relatório 2014 da CPT), entre 1985 e 2014, a região Nordeste concentrou 36% do total de conflitos e 33% das pessoas envolvidas neles, enquanto a região Norte concentrou 27% do total de conflitos e 18% das pessoas envolvidas. Se tomarmos um outro critério para distinguir o Brasil em 3 regiões (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul), como fez a equipe do LEMTO-UFF (coordenada pelo professor Carlos Walter Porto-Gonçalves), em estudo publicado no relatório de 2015 da CPT, vemos que, entre 2000 e 2015, o total de conflitos na Amazônia representou 44% do total de registros, enquanto Nordeste (27%) e Centro-Sul (29%) representaram a outra metade dos conflitos registrados.

Esses dados levam pesquisadores e pesquisadoras a afirmar, em diversos relatórios da CPT, que há um processo de avanço da cha-

mada “fronteira agrícola” em direção à Amazônia, após a consolidação do agronegócio nas regiões Sul e Sudeste nos anos 1950-60 e na região Centro-Oeste nos anos 1970-80. Se entre 2000-2007 a Amazônia representava 40% do total de conflitos no campo registrado, no período 2008-2015, a região teve 50% do total de conflitos.

Os graus de violência dos conflitos também são variáveis conforme cada região. Entre 1985 e 2014, 40% dos assassinatos no campo no Brasil ocorreram na região Norte, e 25% na região Nordeste. Os modos como esses crimes são perpetuados também são distintos conforme cada região, visto que, de cinquenta e um massacres ocorridos entre 1985-2019, somente dois ocorreram na região Nordeste. Trinta e nove ocorreram na região Norte (sobretudo nos estados do Pará e Rondônia). Essas informações são significativas para as reflexões que pretende produzir no decorrer da pesquisa, mas há ainda outras especificidades sobre o tema dos assassinatos no campo de que se tratará na parte final destas reflexões.

Como se disse, um estudo sistemático dos relatórios da CPT permite construir uma visão de conjunto dos conflitos agrários brasileiros durante o período da Nova República, seja sob a perspectiva totalizante e historicizada, seja quanto às singularidades de cada “parte” desse todo, como ocorre quanto às suas especificidades regionais. Além disso, contribui para compreender a metodologia dos próprios relatórios e reforça a importância dessa ferramenta para análise da realidade agrária brasileira e para a luta dos povos do campo no Brasil.

A importância dos relatórios da CPT, no marco dos seus 35 anos

A leitura sistemática dos 35 relatórios também nos permite compreender os “modos de

fazer” os relatórios da CPT ao longo de todo esse período, especificamente perceber suas mudanças e permanências. Longe de ser uma mera publicação informativa (com toda a sua importância para os estudos acadêmicos sobre a questão agrária brasileira), os relatórios da CPT adotam uma perspectiva pastoral e leitura bíblica centrada na defesa dos povos do campo e na convocação à práxis de libertação dos oprimidos.

É possível perceber, como método subjacente a todas as edições dos relatórios, a perspectiva de “ver, julgar e agir”, que foi sendo desenvolvida ao longo de todo este período para que lutadoras e lutadores, antes “invisíveis”, se mostrem, sejam evidenciados: não apenas como “dados estatísticos”, mas como sujeitos históricos que lutam por direitos.

Os relatórios só são possíveis porque a CPT, criada em 1975, logrou constituir uma relação de fortalecimento dos movimentos sociais do campo a partir do seu trabalho pastoral. Após dez anos consolidando uma vasta rede de apoio aos povos do campo em todas as regiões do país, já no auge do primeiro ciclo de ascenso de lutas dos movimentos sociais do campo na Nova República, a CPT lançou em 1985 o primeiro relatório de conflitos no campo para denunciar a onda de violência que o latifúndio perpetuava em todo o país⁴.

O contato “em campo” dos agentes pastorais com lideranças, trabalhadoras/es, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e tantos outros grupos oprimidos pelo latifúndio é o que permite à CPT vivenciar e organizar informações, que são então encaminhadas ao Cedoc. Ao invés de apenas “registrar” os conflitos, a CPT passa a monitorá-los e construir um acervo de informações sobre a evolução dos acontecimentos, a partir de fontes primárias e secundárias⁵. Em

⁴ 1985 foi o ano com o maior número de assassinatos no campo na Nova República, com 139 mortos.

⁵ As fontes primárias do CEDOC são os depoimentos de sujeitos envolvidos ou que testemunharam um dado conflito,

alguns casos, promove o acompanhamento por meio de sua assessoria jurídica. É por isso que, quanto aos massacres no campo, a CPT possui registros também anteriores a esses crimes, pois geralmente estão relacionados a conflitos agrários em andamento.

Os próprios agentes da CPT chamam a atenção para não tomar os dados dos relatórios como um “espelho” dos conflitos no campo brasileiro: o que consta nas publicações é apenas a “ponta do iceberg” ou os conflitos mais visíveis entre muitos outros que os agentes pastorais não têm ainda conhecimento. Apesar disso, é possível perceber o conjunto de cuidados que são tomados pela entidade para retratar de forma fidedigna as situações de conflito e os dados estatísticos sistematizados em cada publicação. A checagem dos fatos, sua interpretação e categorização, a proteção às vítimas, testemunhas e outras fontes vulneráveis são atividades constantes para garantir a confiabilidade das informações, e também a proteção das vítimas na ação da CPT.

A voz dos povos do campo está presente na própria metodologia de elaboração dos relatórios, por exemplo na categorização dos sujeitos envolvidos nos conflitos. É possível perceber, comparando relatórios dos anos 1980 com os relatórios mais recentes, que um conjunto de “novos sujeitos” e de novas categorias sociais emerge: os “lavradores” e “boias-frias” praticamente desaparecem, enquanto “sem terras”, “atingidos por barragens”, “ribeirinhos”, “pescadores” e outras formas de autoidentificação são retratadas nos relatórios. É que, ao invés de a própria CPT ou seus colaboradores e colaboradoras acadêmicos realizarem essas categorizações, os relatórios reproduzem os modos de autoidentificação dos próprios sujeitos, o que permite ver ao longo dessas décadas as transformações nas identidades dos povos

do campo, nas suas pautas de reivindicação e nas formas de organização e de luta.

Isso também explica o surgimento, desde a década de 2000, de novos indicadores além daqueles que permeiam todas as publicações (que são os casos das categorias “assassinatos”, “tentativas de assassinato”, “ameaças de morte”, “expulsões”, “despejos” etc). O tema do trabalho escravo surge desde 1985 e, a partir de então, a CPT registra sistematicamente os casos denunciados e os resgates de trabalhadores e trabalhadoras. Os registros por água, em separado, surgem no ano de 2002, e passam a abarcar atingidos/as por barragens, pescadores/as, ribeirinhos etc. Inicialmente, eram registrados como Terra-Barragem. As reflexões sobre gênero e direitos das mulheres, bem como sobre o tema racial, ganham espaço cada vez maior nas últimas edições.

Os relatórios também vão aprofundando sua densidade analítica ao convocar na academia, a partir dos anos 2000, diversos pesquisadores e diversas pesquisadoras para interpretar os dados estatísticos produzidos pelo Cedoc. É possível compreender melhor não apenas a questão agrária brasileira pela leitura sistemática dos relatórios, mas também a própria conjuntura social, política e econômica do Brasil da Nova República.

Por ter essa capilaridade nacional com seus agentes pastorais; por nutrir uma relação de confiança com os movimentos sociais e os povos do campo e assim obter informações de fontes primárias; por manter de forma sistemática o monitoramento dos conflitos e a catalogação de informações; por adotar procedimentos e padrões referentes à checagem de fatos e à classificação das informações; por respeitar os dados que emergem das fontes primárias e secundárias, incluindo a autoidentificação dos sujeitos

manifestações dos movimentos sociais envolvidos, além de documentos e outras formas de registro referentes ao caso. Fontes secundárias são as notícias jornalísticas, notas de imprensa e outras formas de veiculação pública de informações sobre o caso que não tenham sido emitidas pelos próprios sujeitos envolvidos no conflito.

envolvidos nos conflitos; e, por mobilizar uma ampla rede composta pelos mais reconhecidos pesquisadores e pesquisadoras sobre a questão agrária brasileira, é possível dizer que os relatórios da CPT, ainda que não representem um “espelho” dos conflitos agrários no Brasil, certamente se constituem como a interpretação realizada desde um “ponto de vista superior”, invocando aqui os debates clássicos da sociologia do conhecimento.

Não por acaso, há muitas décadas, os relatórios da CPT sofrem ataques de representantes do latifúndio, que procuram pôr em dúvida os dados que são veiculados. Já que não podem “invisibilizar” o que foi tornado visível, procuram legitimar a ideia de que os dados retratados representariam uma “distorção da realidade”. O que ocorre é que a CPT, ao assumir a posição social dos grupos oprimidos, consegue “ver” (para então “julgar” e “agir”) um conjunto de fatos que o latifúndio não pode e/ou não quer ver: que assassinatos, tentativas de assassinato e ameaças de morte não ocorrem por questões corriqueiras, mas por estarem situadas dentro de conflitos agrários; que trabalho escravo não é uma mera inobservância de normas trabalhistas ou previdenciárias; que a violência contra ocupações, acampamentos ou manifestações não representa uma forma de legítima defesa e assim por diante.

O fortalecimento das pastorais sociais a partir do pontificado do Papa Francisco, o aprimoramento do trabalho do Cedoc e a ampliação do trabalho colaborativo com pesquisadores e pesquisadoras nos permite olhar para o futuro dos relatórios da CPT com esperança e otimismo. A leitura sistemática desses 35 anos de relatórios nos permite dizer que o aprimoramento das interpretações sobre os conflitos agrários é sempre possível e o avanço dos meios de comunicação e das tecnologias de informação

poderão nos permitir conhecer ainda mais fatos que aqueles que temos hoje a disposição.

Reflexões sobre a violência no campo, impunidade e a atuação do poder público

É grande o desafio de pesquisar a forma mais grave de violência no campo que se possa imaginar: os massacres. De um total de 1970 pessoas executadas em conflitos por terra, água e trabalho no Brasil entre 1985 e 2019, 12,43% delas foram mortas em massacres no campo.

Definidas pela CPT como situações em que três ou mais pessoas são assassinadas em um mesmo contexto, os massacres no campo representam uma forma específica de violência, pois, além de operar o extermínio físico das vítimas, também se constitui como forma de “recado” aos povos do campo. Em outras palavras, na violência física dos massacres, há uma evidente violência simbólica. Afinal, veicula uma “pedagogia do terror”, como caracteriza a CPT, entre seus destinatários.

Situar os massacres como um capítulo especial da violência no campo também permite compreender alguns padrões históricos que devem ser considerados. Como dito anteriormente, o ano de 1985 registrou a maior quantidade de assassinatos no campo registrados nos relatórios da CPT. São 139 vítimas, 57 delas foram mortas nos onze massacres que ocorreram naquele ano (dez deles se deram no estado do Pará). Nos anos seguintes, viu-se uma redução gradual dos assassinatos no campo e uma estabilização desses índices, que podem ser decorrentes da edificação da nova ordem constitucional e também do ciclo de descenso dos conflitos agrários do início dos anos 1990⁶.

A redução dos índices de assassinatos de-

⁶ 122 em 1986, 133 em 1987, 102 em 1988, 65 em 1989. Entre 1990-1995, a média anual foi de 52,5 vítimas.

correntes de conflitos no campo é convergente com a redução do número de casos de massacres. Se entre 1985 e 1990 ocorreram vinte e três massacres, entre 1993 e 1996, ocorreram sete casos⁷ e, entre 2001 e 2012, ocorreram onze casos. A partir de 2015, o número de assassinatos no campo retoma uma tendência de alta, e um novo “ciclo de massacres” se inicia: são nove casos entre 2015 e 2019.

Assim, pode-se desde logo afirmar que o aumento/redução da incidência de massacres está ligado diretamente ao aumento/redução dos índices de assassinatos no campo de um modo geral. E também podem-se identificar correlações entre esses dados e os diferentes ciclos históricos de conflitos agrários durante a Nova República, apontados anteriormente.

Dos 51 massacres no campo registrados pela CPT entre 1985 e 2020, 29 ocorreram apenas no estado do Pará e sete ocorreram no estado de Rondônia. Apenas esse dado nos mostra a especificidade regional que marca o tema dos massacres no campo na Nova República, ocorridos em regiões que o professor José de Souza Martins (1997) identificou como “frentes pioneiras” ou como “frentes de expansão”. Ambas estão dialeticamente ligadas e constituem o cenário da “fronteira”, região de contato entre formas camponesas e tradicionais de ocupação da terra ou do território e as diferentes formas de personificação do capital (madeireiro, pecuário, agrícola, minerário, etc.).

Chama atenção, ainda sob uma análise regionalizada dos conflitos, o fato de a região Nordeste apresentar menos registros de massacres durante a Nova República (dois casos ocorridos no estado da Bahia). Como vimos, o Nordeste é a região com os maiores índices de conflitos agrários entre 1985-2014, incluindo centenas de vítimas de ho-

micídios nesse período. Ocorre que, quanto aos modos de vitimização, aparentemente os agentes do latifúndio optaram nessa região por executar suas vítimas de forma mais seletiva e espaçada no tempo. Com isso, assassinatos vinculados a um mesmo conflito agrário podem ser tratados como se fossem casos sem ligação entre si e tampouco são considerados como “massacres” por estarem diferidos no tempo.

Chama ainda mais atenção o tema da impunidade e da atuação do poder público. Segundo dados da CPT, das 1938 pessoas executadas em conflitos por terra, água e trabalho no Brasil entre 1985 e 2018, em 1789 desses casos (92%) não houve qualquer responsável julgado ou preso. No caso dos massacres no campo, por serem crimes que atraem maior atenção da opinião pública, os índices de impunidade são relativamente menores, mas dos poucos casos que ensejaram prisões e condenações criminais, raros foram aqueles que implicaram executores e seus mandantes.

Uma das possíveis chaves interpretativas que serão avaliadas ao longo da pesquisa remete à ideia de que a impunidade nos crimes de massacres não é mero produto da precariedade das ferramentas de investigação criminal, mas resulta dos vínculos profundos, no mínimo, por omissão, entre agentes do Estado e os agentes do latifúndio implicados nessas mortes. Ao longo do inquérito policial e do processo criminal, há muitos “atores com poder de veto” que podem agir na perspectiva de afastar a imputação desses delitos a seus respectivos mandantes e executores: policiais civis e militares, investigadores, peritos, delegados, promotores, juízes, desembargadores, advogados etc.

O tema da impunidade gera, portanto, uma série de perplexidades que terão de ser en-

⁷ Importante ainda mencionar que os anos de 1991-92 e 1997-2000 não tiveram registros de massacres no campo.

frentadas ao longo do processo da pesquisa. Se o tema é tratado como defeito ou não consecução dos objetivos do sistema criminal (cujas funções declaradas estariam ligadas à responsabilização criminal de mandantes e executores), corre-se o risco de se legitimar discursos encobridores das funções reais ocultas dessas instituições estatais.

A relação entre os índices gerais de assassinatos e o capítulo específico dos massacres; a relação entre os casos estudados e os diferentes ciclos de conflitos no campo na Nova República; as especificidades regionais que permeiam os massacres; bem como a atuação dos agentes do sistema de Justiça criminal na produção de uma impunidade estrutural são alguns dos desafios que deverão ser enfrentados ao longo do processo de pesquisa. A singularidade de cada massacre, retratada nas fontes primárias e secundárias recolhidas e sistematizadas segundo a metodologia do Cedoc e a visão totalizante dos conflitos no campo ao longo da Nova República, propiciada pelo estudo sistemático das trinta e cinco edições dos relatórios da CPT, se constituem como o cenário dentro do qual a pesquisa “Massacres no Campo na Nova República” vai sendo realizada. Não se trata de tarefa simples, mas seus resultados serão fundamentais para, uma vez mais, retirar da invisibilidade as vítimas dos crimes perpetuados pelo latifúndio e para tornar visíveis os mecanismos de produção estrutural da impunidade. Espera-se também que tenha o potencial de contribuir para o fortalecimento da luta dos povos da terra e território no Brasil.

Referências bibliográficas

LEME, Maria Cristina Vannucchi. Assassinatos no campo: crime e impunidade, 1964-1985. São Paulo: Global, 1986.

MARTINS, José de Souza. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MATOS, Helaine Saraiv; CUNHA, Gabriela Bento; ALENCAR, Francisco Amaro Gomes de. Panorama dos conflitos e da violência no espaço agrário brasileiro de 1985-2014. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; COSTA, Edmundo Rodrigues (coord.). Conflitos no Campo – Brasil 2014. Goiânia: CPT Nacional, 2014. Pp. 68-73.

MOLINA, Mônica C.; SOUSA JÚNIOR, José G. de; TOURINHO NETO, Fernando da C. (orgs.). O direito achado na rua: Introdução crítica ao direito agrário. Vol. 3. Brasília, Universidade de Brasília, Decanato de Extensão, Grupo de Trabalho de apoio à Reforma Agrária, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; CUIM, Danilo Pereira; LEAL, Leandro Teixeira; SILVA, Marlon Nunes et alli. Bye bye Brasil, aqui estamos: a reinvenção da questão agrária no Brasil. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (coord.). Conflitos no Campo – Brasil 2015. Goiânia: CPT Nacional, 2015. Pp. 86-98.